

DECRETO N° 7359, de 12 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$63.869,71 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7359

Suplementação de  
Créditos

Data

12/03/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
129	130	1	1.05.0.04. 122.0014.2 027.339039 00.1500000 0	5.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1081	213	1	1.08.0.04. 122.0014.2 056.339039 00.1500000 0	28.869,71

1082	213	1	1.08.0.04. 122.0014.2 056.339014 00.1500000 0	30.000,00
Soma:				63.869,71
Anulação de Créditos			Data	12/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
130		1	1.05.0.04. 122.0014.2 027.339040 00.1500000 0	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
213		1	1.08.0.04. 128.0014.2 058.339014 00.1500000 0	58.869,71
Soma:				63.869,71

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal